

1º TERMO ADITIVO Nº 807/2016

Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 542/2016**, Pregão Presencial Nº. 9/2016-00062, de 19 de Julho de 2016, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS e do outro I. DA S. MINGUENS BOM PREÇO COMERCIAL EIRELI – ME, como abaixo se declara, que tem como objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA DE 600 (SEISCENTAS) CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Referente à prorrogação de prazo.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº. 3162133 – SSP/PA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro, Paragominas/PA, CEP: 68.628-220, representado pela Sra. **MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 623.551.395-04 e RG nº. 2243589 2ª Via – PC/PA residente e domiciliada a Rua Franco Montouro nº. 16, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, CEP: 68.628-481, neste ato denominados CONTRATANTES, e do outro, a empresa: **I. DA S. MINGUENS BOM PREÇO COMERCIAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ - nº 24.434.931/0001-66, Inscrição Estadual nº 15.519.100-4, situada na Rua Sargento Simplício, S/Nº, Bairro: Centro, Ipixuna/PA, CEP: 68.637-000, representada pelo Sr. **ISMAEL DA SILVA MINGUENS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do R. G. nº 7508704 SSP/PA e CPF: 032.907.772-43 residente e domiciliado a Rua Sargento Simplício, S/Nº, Bairro: Centro, Ipixuna/PA, CEP: 68.637-000, denominada para este ato Contratado, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em 17 de **Agosto de 2016**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, parágrafo 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 Em razão do pagamento das notas fiscais, o prazo de vigência do **Contrato nº. 542/2016** que terminaria em **31 de Dezembro de 2016** fica prorrogado para **30 de Abril de 2017** através do **1º Termo Aditivo Nº 807/2016**, conforme Ofício nº **374/2016** emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAFI, datado de **06 de Dezembro de 2016** e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III – INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **17 de Agosto de 2016** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 12 de Dezembro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



Manoel Joes da Silva
Superintendente Financeiro
SEMEC - Prefeitura Mun. de Paragominas

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE



PP 11 I. DA S. MINGUENS BOM PREÇO COMERCIAL EIRELI - ME

ISMAEL DA SILVA MINGUENS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1: _____



2: _____



Taboão do Sul - PA
 Carteira de Identificação - PA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

Nome: **GABRIEL RAMOS DA SILVA**

Nº. IDENTIFICAÇÃO / Org. Expedidor: **3067272 PC/PA**

CPF: **846.062.152-91** DATA REGISTRO: **28/07/1986**

FILIAÇÃO: **RUTILENE RAMOS DA SILVA**
A

PROFISSÃO: **---** SEXO: **M** SAI: **---** IS: **---**

Nº. REGISTRO: **067300000** VALIDADE: **20/04/2007** EP. REGISTRO: **24/08/2009**

RESERVAÇÃO: **G**

Gabriel Ramos da Silva

CIDADE: **CASTANHAL, PA** DATA EMISSÃO: **30/10/2012**

[Assinatura] **24236708622**
PA223396303

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
 Rua Barão de Atafés, Lote 510 - Centro - CEP 08740-000 - Castanhal/PA - Fone: (91) 3721-1332

AUTENTICAÇÃO FRENTE
 Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada,
 no que dou fé.

CASTANHAL/PA, 17 de Março de 2015 Em testemunha da Verdade

Rs. 4,00 **LUCIANE DE LIMA SAMPATO - ESCRIVENTE AUTORIZADA**



CONFERE COM O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE PARAGOMINAS • ESTADO DO PARÁ

CARMEY SILVA POMBO TOCANTINS

PAULO POMBO TOCANTINS

MARIA CECILIA LOPES PERES

CPF/MF 247.965.312-88

CPF/MF 247.965.312-88

CPF/MF 263.913.652-87

Rua Sargento Simplicio s/n • CEP 68626-060 • Paragominas • Pará • Fone: (91)3729-3631

TRABALHO

LIVRO Nº 00205-P FOLHA Nº 069/070

Protocolo nº 0020338

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: I. DA S. MINGUENS BOM PREÇO COMERCIAL EIRELI - ME A FAVOR DE GABRIEL RAMOS DA SILVA NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante em, no primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, (01/08/2016), neste Município Comarca de Paragominas, Estado do Pará, em Cartório, compareceu, como outorgante **I. DA S. MINGUENS BOM PREÇO COMERCIAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 1434.931/0001-86, com sede na R. Sargento Simplicio s/nº, centro em Ipixuna do Pará-PA, neste ato representada por seu titular, **ISMAEL DA SILVA MINGUENS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 7508704-2VIA/PC/PA, expedida em 06/2016 e inscrito no CPF/MF sob nº 032.907.772-43, natural de Paragominas/PA, filho de **FRNANDES REIS MINGUENS** e **MARIA MADALENA DA SILVA**, nascido em 06/05/1995, residente e domiciliado na Rua Sargento Simplicio s/n, Centro, Ipixuna-PA, ora nesta Cidade; e conhecida como a própria por mim, Diego Nally Lopes, Escrevente Autorizado, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé.- E aí, pela Outorgante, foi-me dito que nomeia e constitui seu representante procurador **GABRIEL RAMOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 5067272/PC/PA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04736205818/DETRAN/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 846.062.152-91, filho de **RUTILENE RAMOS DA SILVA**, nascido em 28/07/1986, residente e domiciliado na Rua Manoel Manoim nº 287, Milagre, Castanhal-PA; ao qual confere os seguintes poderes amplos e gerais, para o fim especial de representar livremente a referida Empresa em todo o Território Nacional, podendo representar perante Cartórios, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, paraestatais, pessoas de direito privado e sociedade de economia mista, tais como INSS - Instituto Nacional da Seguridade Social, Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, podendo para tanto alterar endereço, razão social e nome fantasia, abrir filial, alterações de ramo de atividade, capital social, administração, dar baixa, assinar capa de processo e enquadramento da Empresa Outorgante, vender, ceder as cotas do capital social, Secretaria de Estado da Fazenda do Estado - SEFAZ, em todo o Estado do Pará, com o fim de requerer e receber emissão de certidões, mostrar senhas, consultar declarações entregues, consultar pagamentos efetuados, consultar quadro de pessoal, fazer consulta geral ao cadastro da devida empresa junto a esta repartição, fazer pedido de parcelamento de ICMS, dar entrada e receber em livros fiscais para sua devida autenticação, consultar e parcelamento de ICMS, consultar declarações do SINTEGRA, requerer antecipação de ICMS, remissão de ICMS, reimpressão de parcelamento de ICMS, fazer consulta de recibo DIEF; Secretaria da Receita Federal do Brasil; Secretaria de Finanças do Município; CELPA - Centrais Elétricas do Pará, companhias de telefonia móvel e fixa, COSANPA - Companhia de Saneamento do Estado do Pará, SPL - Serviço de Patrimônio da União, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for necessário; em quaisquer bancos e casas bancárias, oficiais e particulares, notadamente Banco Central do Brasil, Banco do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A - BASA, Banco do Estado do Pará - BDEPARÁ, Banco BRADESCO S/A, Banco Itaú S/A, HSBC BANK BRASIL S/A - Banco Múltiplo Caixa Econômica Federal - CEF, em quaisquer de suas agências; podendo abrir movimentar e manter contas correntes, caderneta de poupança e contas, vinculadas ao FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, receber, endossar, emitir, avalizar descontar quaisquer títulos de crédito, inclusive cheques, notas promissórias e letras de câmbio, Certificado de Depósitos Bancários (CDBs)

Continua na Página 2

CONFERE COM O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE PARAGOMINAS • ESTADO DO PARÁ

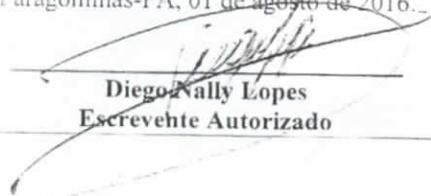
EDMUNDO VIEIRA POMBO TOCANTINS PAULO POMBO TOCANTINS MARIA CECILIA LOPES PERES
CPF Nº 247.063.312-08 CPF Nº 263.913.682-87
SUBSTITUTO SUBSTITUTA
Rua 10 de Abril, s/n • CEP 68626-060 • Paragominas • Pará • Fone: (91)3729-3631

ASSALADO LIVRO Nº 00205-P FOLHA Nº 069/070 Protocolo nº 0020338

... todos quaisquer valores que resultem de aplicações no mercado financeiro, obter informações e saldos; requisitar talões de cheques; contrair empréstimos e/ou financiamentos; fazer intercessão de pagamento por qualquer meio de correspondência; cobrar e receber, amigável ou judicialmente, quaisquer quantias que lhe sejam devidas, por qualquer título, pessoa ou proveniência; fazer indenizações de seguros ou de desapropriação amigável ou judicial; pagar impostos, taxas e contribuições; assinar declarações e receber restituições de Imposto de Renda; assumir obrigações, fianças e fianças; admitir e demitir empregados; contratar obras e serviços com pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas; representar a Outorgante ativa e passivamente em juízo por fora dele; contratar advogado com os poderes da cláusula AD JUDICIA em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; propor e praticar as ações; produzir provas e justificações; acordar, transigir, desistir, firmar compromissos, responder recursos; gravar ou apelar de qualquer despacho ou decisão; opor embargos; comprar, vender, arrendar, transferir, doar, dar em pagamento, permutar, hipoteca e por qualquer outra forma alienar, comprar, ou alugar, quaisquer bens móveis, imóveis e semoventes, ajustar preços e condições de pagamentos, emitir-se e transmitir posse, domínio, direito e ação; responder pela evicção de bens; receber, passar recibos, dar e receber quitações, assinar contratos e escrituras de qualquer natureza, com poderes especiais para praticar todos os atos referentes ao processo licitatório, inclusive a assinatura de atas, registros, contratos administrativos, propostas, formulação de ofertas, lances e demais atos negociais, interpor recursos, desistir de sua interposição, firmar declarações em nome da Outorgante em qualquer fase do processo licitatório, estipulando e aceitando cláusulas e condições. O outorgado praticar todos os demais atos que mister se façam ao bom e fiel desempenho deste mandato, e poderá substituí-lo no todo ou em parte, sem obrigação de prestação de contas. Lavrada sob a forma, Pela Outorgante, através de seu representante foi-me dito, finalmente, que aceita esta presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, sendo obrigadas as testemunhas, nos termos do artigo 134, da lei 6.952 de 06.11.81, publicada no Diário Oficial da União, edição de 10.11.81. Tudo perante mim, (a.), **Diego Nally Lopes**, Escrevente Autorizado, que a lavrei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. (aa.) I. DA S. S. GRUPO BOM PREÇO COMERCIAL EIRELI - ME, ISMAEL DA SILVA MINGUENS, titular da Outorgante, Diego Nally Lopes, Escrevente Autorizado.. Nada mais. Traslada em 2 cópias, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº V da Verdade

Paragominas-PA, 01 de agosto de 2016.


Diego Nally Lopes
 Escrevente Autorizado

CONFERE COM O ORIGINAL *AL*



COMPROVANTE